



ATO EXECUTIVO nº 30/2024

Institui a Comissão de Heteroidentificação em fase Recursal no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CNJ nº 541/2023 e do Edital de Abertura 01/2024, do Exame Nacional da Magistratura - ENAM;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2024-06011465;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito deste Tribunal, a **Comissão de Heteroidentificação em fase Recursal no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, como Órgão Colegiado Administrativo de assessoria e auxílio à Presidência do TJRJ.

Art. 2º. Designar para compor a **Comissão de Heteroidentificação em fase Recursal no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro 03** (três) membros diversos da Comissão de Heteroidentificação, com seus respectivos suplentes, abaixo nominados:

I – Dr. **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**, Desembargador do TJRJ, titular, e Dra. **PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**, Desembargadora do TJRJ, suplente;

II – Dr. **VITOR PORTO DOS SANTOS**, Juiz de Direito do TJRJ, titular, e Dra. **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**, Juíza de Direito do TJRJ, suplente;

III – Senhora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**, servidora do TJRJ, titular, e Senhora **SOYANNI SILVA ALVES**, Assistente Social do TJRJ.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça